Resolução nº : 15031/98
Protocolo nº : 278414/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : AURENIR CAILLEAUX
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 20.528/98, do Procurador Geral do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA